

Pedido de Esclarecimento – PE nº 90098/2025/SMCL

1 mensagem

Larissa Andrade <larissa@esberadvocacia.com>

19 de dezembro de 2025 às 15:10

Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Cc: Vanessa Esber <vanessa@esberadvocacia.com>, paulo.nina@sallustransitbrasil.com.br

Prezada Pregoeira, boa tarde.

Encaminhamos, em anexo, **Pedido de Esclarecimento** referente ao **Pregão Eletrônico nº 90098/2025/SMCL/PVH**, especialmente quanto ao item **8.3, "i" – Vistoria Técnica**, para fins de adequada compreensão do edital e correta formulação das propostas.

O pedido visa esclarecer a aplicação prática da exigência de vistoria técnica no contexto do **Sistema de Registro de Preços**, considerando a natureza do objeto e a inexistência de definição prévia dos locais de execução.

Desde já, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

A P M NINA**CNPJ nº 24.385.614/0001-05****Larissa Ribeiro Andrade**

Advogada OAB/RO 14.947

69 9.9273-1832

Direito Administrativo
& Licitações**VANESSA
ESBER**ADVOCACIA
OAB-RO 48/12

69 3301-6650

@vanessaesber.adv

Rua Miguel Chakian, 328-B
Nova Porto Velho
76.820-094 - Porto Velho - RO

AVISO LEGAL: O conteúdo desta mensagem e dos documentos anexos é destinado somente às pessoas indicadas no endereçamento eletrônico, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas na relação entre empresa e cliente. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza de que seja imediatamente devolvida ao seu remetente e eliminada completamente do seu sistema, sendo vedada sua utilização de qualquer forma.

LEGAL NOTICE: The content of this message and of the attached documents is addressed only to those persons indicated in the electronic address and may contain information of confidential nature and/or legally protected as client-company privilege. If you have received this message as a mistake, we kindly request you to immediately reply to the sender of this message and entirely eliminate the message from your system, being expressly prohibited its use in any form.

5 anexos**Pedido de esclarecimento - PE 90098-2025.pdf**

159K

**Contrato Social Consolidado.pdf**

792K

**Procuração Paulo.pdf**

3310K

**CNH Ana P.pdf**

283K

 **Procuração ad judicia.pdf**
260K



À

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES – SMCL
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
C/C SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE –
SEMTRAN**

**A/C da Sra. LUCIETE PIMENTA
Pregoeira – SMCL**

REF.: Pregão Eletrônico nº 90098/2025/SMCL/PVH

Processo Administrativo nº: 00600.00032072/2025-12-e

A empresa **A P M NINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.385.614/0001-05, com sede na Rua Vasco Vasques, nº 8, CEP 69.054-737, Manaus/AM, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, **formular PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021, conforme passa a expor.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – VISTORIA TÉCNICA (ITEM 8.3, “i”)

O edital retificado dispõe que a vistoria técnica **“somente será exigida se imprescindível”**, admitindo sua substituição por **declaração formal do responsável técnico**, nos termos do art. 63, §§ 2º a 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Todavia, persiste dúvida objetiva quanto à aplicação prática da referida exigência, razão pela qual se questiona:

1. **A Administração considera a vistoria técnica imprescindível para este certame?**
 - a) Caso a Administração entenda pela imprescindibilidade da vistoria técnica:
 - o deverá **indicar previamente e de forma expressa todos os locais a serem vistoriados**; e



- o deverá **assegurar prazo hábil, anterior à data de abertura da licitação**, suficiente para a realização da vistoria em todos os endereços indicados, em observância aos princípios da competitividade, isonomia e ampla participação.

Considerando tratar-se de **Sistema de Registro de Preços**, com **demanda e locais de execução incertos**, esclarece-se que **não é possível ao licitante declarar conhecimento prévio de endereços específicos**.

- b) Em caso negativo, requer-se esclarecimento quanto à **aceitação de declaração técnica do responsável técnico**, atestando **ciência da complexidade dos serviços**, das metodologias executivas, das fundações, estruturas, instalação e ligação elétrica, **independentemente da definição prévia dos locais**, como medida suficiente, proporcional e compatível com o edital e com o regime de registro de preços.

Ressalta-se que o objeto licitado possui **natureza padronizada**, classificado como **serviço comum**, e que a empresa declara pleno conhecimento da complexidade dos serviços, inclusive quanto à execução de fundações, estruturas, instalação e ligação elétrica, sendo a declaração técnica medida suficiente, proporcional e compatível com o regime de registro de preços.

Solicita-se esclarecimento expresso, a fim de assegurar a correta formulação das propostas e a isonomia entre os licitantes.

Porto Velho – RO, 19 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA NINA**
Data: 19/12/2025 14:26:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA NINA

Representante Legal

CPF nº 611.771.212-04

RG nº 170.179 SSP/RR

PROCURAÇÃO

Instrumento particular de procuração, passado pela outorgante abaixo, em favor dos outorgados nomeados, para que a utilizem em todo território nacional, onde, com ela, apresentarem-se:

OUTORGANTE: A P M NINA, com sede na Rua Vasco Vasques, nº 8, Bairro Parque 10 de Novembro, QD 7 conjuntos Parqu, Município de Manaus – AM, CEP: 69.054-737, neste ato representado por sua Sócio Administradora, Sra. **ANA PAULA MIRANDA NINA**, solteira, nascida em 07/01/1995, profissão Empresária, CPF: 021.486.902-48, RG: 3360369 SSP-RR, residente e domiciliada na Rua Mouzart Guarnieri, nº 1270, Bairro Parque dez de novembro, casa 11 shangrilá Village, Município de Manaus – AM, CEP: 69.054-733.

OUTORGADOS: VANESSA MICHELE ESBER, brasileira, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia, sob o nº 3875 e **LARISSA RIBEIRO ANDRADE**, brasileira, solteira, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia, sob o nº 14.947, integrantes da sociedade **VANESSA ESBER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, devidamente inscrita e registrada na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Rondônia, sob o nº 048/12 e sob o CNPJ nº 17.239.279/0001-63, com escritório localizado à Rua Miguel Chakian, nº 328, Bairro Nova Porto Velho, CEP. 76.820-094, e-mails: vanessa@esberadvocacia.com e larissa@esberadvocacia.com, telefone: (69) 3301-6650, em Porto Velho, Estado de Rondônia.

PODERES: pelo presente instrumento, a outorgante, acima qualificada, nomeia e constitui seus ¹ bastantes procuradores os advogados retro citados, outorgando-lhes poderes gerais para o foro, podendo defendê-la na contrária seguindo umas e outras até final decisão, usando recursos legais e acompanhando-os e conferindo-lhes ainda poderes especiais para confessar, desistir, renunciar ao direito do qual se funda a ação, podendo transigir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação, levantar numerários, pedir à justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica **(em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC)**, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Porto Velho – RO, 17 de novembro de 2025.

ANA PAULA
MIRANDA
NINA:02148690248

Assinado de forma digital
por ANA PAULA MIRANDA
NINA:02148690248
Dados: 2025.11.17 15:16:02
-04'00'

ANA PAULA MIRANDA NINA
Sócia Administradora
CPF: 021.486.902-48
RG: 3360369 SSP-RR



PROCURAÇÃO PÚBLICA

S A I B A M, quantos este público instrumento de Procuração virem que, aos **vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (22/11/2023)**, no Cartório da 7ª Tabelião de Notas, instalado na Avenida Gabriel Corrêa Pedrosa, número 15, Parque Dez de Novembro, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, perante mim, Escrevente, e a Tabelião, que esta subscreve, compareceu de forma digital, por meio da plataforma do e-notariado, como **outorgante ANA PAULA MIRANDA NINA**, brasileira, solteira, maior, não convivente em união estável, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3360369, SSP/RR, inscrita no CPF/MF sob nº 021.486.902-48, nascida em 07/01/1995, filha de Paulo Henrique de Almeida Nina e Luciana Miranda Nina, residente e domiciliada na Rua Jacaré, nº 39, Edifício Barão de Japurá, Apartamento 1503, Bela Vista, São Paulo Capital, endereço eletrônico paulanina_2@hotmail.com, **na qualidade de titular de A P M NINA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 24.385.614/0001-05, sob NIRE nº 13101496657, com sede na Rua São Paulo de Olivença, nº 57, Sala 02, São Francisco, Manaus, Amazonas, com seu Requerimentos de Empresário, registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob nº 1129660, em 29 de julho de 2021, arquivado sob protocolo nº 210435950, em 29 de julho de 2021, com sua última alteração registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas -

JUCEA, sob nº 1364347 em 11 de julho de 2023, arquivado sob protocolo nº 230447139 em 11 de julho de 2023, não havendo nenhuma alteração posterior, conforme declara sua titular acima qualificada. A presente devidamente identificada e capaz para o ato, do que dou fé. E por ela **outorgante**, foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu **procurador PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA NINA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 170.179, SSP/RR, inscrito no CPF/MF sob nº 611.771.212-04, residente e domiciliado na Rua Mozart Guarnieri, nº 1270, Condomínio Shangrila Village, Casa 11, Parque Dez de Novembro, Manaus, Amazonas, endereço eletrônico paulo.nina@sallustransitbrasil.com.br, **a quem confere poderes para:** a) representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário em geral, bem como em cooperativas de créditos, especialmente **Banco do Brasil S.A., agência: 5781-9, conta corrente: 9620-2, Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S.A., agência: 1999, conta corrente: 78573-3, Banco da Amazônia S.A., Caixa Econômica Federal - CEF, Banco HSBC S.A., Banco Santander S.A., Banco Daycoval, Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - SICOOB, para o fim de:** abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, requisitar e receber cartão eletrônico, acessar, alterar, cadastrar e desbloquear senhas, solicitar chave de segurança, token, podendo inclusive fazer todos os tipos de movimentações bancárias através de internet banking, solicitar e autorizar a instalação de aplicativo dos referidos bancos, mídias eletrônicas, podendo fazer a instalação, desbloqueio de senha e liberação de uso em aparelhos celulares e eletrônicos indicados pelo outorgado, coletar e atualizar dados biométricos, emitir, assinar e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, autorizar cobrança, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa, receber todas as importâncias devidas ou destinadas a outorgante, independente de sua origem ou procedência, passar recibos e dar quitação, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias, emitir títulos, emitir instruções sobre títulos; avalisar, endossar, aceitar títulos; conceder caução, penhor, alienação fiduciária, contratar convênio e serviços; autorizar débitos em contas; outorgar poderes, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, **podendo contrair empréstimos e financiamento, assinar contratos e distratos;** b) admitir, demitir e indenizar empregados, rescindir contratos, rescisões e férias, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social, dar baixa em carteira, fazer as respectivas anotações, fazer homologação em sindicatos, pagar salários, receber quitação e assinar contratos de trabalho; c) representá-la



**CARTÓRIO
FIORETTI**
7º TABELIONATO
DE NOTAS

Livro 0614-P

Folha(s) 155

Protocolo 8101/23

em qualquer juízo, instância ou Tribunal, judicial ou administrativo, mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas, usar dos poderes para o foro em geral, bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, firmar contratos de prestação de serviços; **d)** comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio, combinar preços, prazos e demais condições, assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; **e)** promover a participação em licitações públicas, participar de tomadas de preço, concorrências, convites, pregões eletrônicos e presenciais, concordar com todos os seus termos, assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, prestar cauções, levá-lo, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; **f)** **representá-la nas Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como nas suas respectivas fiscalizações, nos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, Instituto Nacional da Previdência Social - INSS, FGTS, INCRA, SUFRAMA, SEFAZ, SISCOMEX, MANTRA, SEDEMA, IPAAM, IBAMA, Polícia Federal, Receita Federal do Brasil, Prefeitura Municipal de Manaus - PMM e suas Secretarias, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitâneas, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, inclusive Tabelionatos de Notas, Protestos e Registros de Imóveis, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral, Empresas Prestadoras de Serviços, inclusive de telefonia móvel e fixa, Amazonas Energia S.A., Águas de Manaus S.A.,** podendo, para tanto, dita procuradora, requerer e assinar o que preciso for, prestar declarações, preencher formulários e formalidades, juntar, retirar e entregar documentos, transferir titularidade para ao outorgado ou a quem esta indicar, requerer e receber certidões de quaisquer espécies, apresentar provas, assumir compromissos, pedir parcelamentos de débitos ou dívidas, pagar taxas e impostos, passar recibo, dar e receber quitações, tarifas ou quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias e onde mais preciso for, tudo requerendo,

promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da outorgante, **g) representá-la no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, poderes para comprar, prometer comprar, vender, prometer vender, doar, ceder, transferir, alienar a qualquer título, inclusive com reserva de domínio, a quem quiser, pelo preço, prazo e demais condições que ajustar, bem como conduzir e dirigir, veículos em nome da outorgante, podendo para tanto assinar todos os documentos ou instrumentos, preliminares ou definitivos, inclusive autorização para transferência de veículo, realizar comunicado de venda, receber o preço, passar recibos e dar quitação, e ainda representá-la no CIRETRAN e demais Órgãos correlatos, podendo requerer licenciamentos, solicitar e receber 2ª Via de CRV/CRLV e o que mais julgar necessário, pagar taxas, multas e outros valores; **h) representá-la na Receita Federal do Brasil**, podendo fazer e assinar a sua declaração do **Imposto de Renda** e receber as respectivas restituições, pagar impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que tem ou venha a ter direito; **i) defendê-la em processos fiscais e administrativos**, requerer e assinar o cadastro de imóveis, efetuar o recadastramento, retificações, alterações e outros, receber e assinar toda a correspondência da outorgante, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, enfim, usar dos mais variados poderes em direito admitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **que terá validade de 10 (dez) anos, a contar da presente data, podendo inclusive substabelecer**. Ficando o outorgado obrigado a prestar contas dos atos realizados com os poderes ora outorgados. Fica reservado a outorgante o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. Assim o disse, dou fé. Pediu-me, lavrei-lhe a presente Procuração Pública, a qual foi lida pela outorgante, aceita, outorga e assina. Certifico que os dados do procurador, bem como o objeto do presente, foram declarados pela outorgante, que se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, tendo-os conferido, ficando ciente de que esta Tabela não retificará erros de responsabilidade da outorgante. Certifico que **ANA PAULA MIRANDA NINA**, concordou com os termos do presente ato, tendo manifestado sua vontade por meio de videoconferência e o assinou por meio de certificado digital aposto no documento eletrônico que contém os exatos termos desta procuração pública que se encontram arquivados na plataforma do e-Notariado, nos termos do Provimento nº 100, de 26 de maio de 2020, do CNJ. **A outorgante** autoriza, a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais, constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do artigo 7º, c/c artigo 5º, XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018. Eu (ass) Josefa Vasconcelos Mendes,



Escrevente, digitei e lavrei. E eu, (ass) Juliana de Sá Fioretti, Tabeliã, subscrevo, dou fé e assino. Valores Cobrados pelo ato: Emolumentos: R\$ 79,50 + FUNJEAN EXTRAJUDICIAL R\$ 11,93 + SELO R\$ 3,00 + ISS R\$ 3,98 + FUNJEAN RCPN/SD R\$ 3,98 = Total R\$ 102,39. Válido somente com selo de fiscalização e controle. No ato foi colhida a assinatura (ass) de ANA PAULA MIRANDA NINA. Eu (ass) Josefa Vasconcelos Mendes, Escrevente, extraí por meio eletrônico o presente Traslado, conferi, dou fé e assino.

EM TESTEMUNHO

(ass)

DA VERDADE

Assinado digitalmente por:
JOSEFA VASCONCELOS
MENDES
CPF: 043.407.382-20
Certificado emitido por AC SOLUTI
Multipla v5
Data: 22/11/2023 09:30:02 -04:00

Josefa Vasconcelos Mendes
Escrevente

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
PRCGER00045108H7JBUA9F0VAF19
Valor do ato: R\$ 102,39. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5TC2F-Y5AJ6-CLVZ2-7XNSK

Matrícula Notarial Eletrônica: 004515.2023.11.22.00003873-45

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSEFA VASCONCELOS MENDES (CPF 043.407.382-20) em 22/11/2023 10:30

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/5TC2F-Y5AJ6-CLVZ2-7XNSK>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/067.363-1	AME2500154425	18/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.486.902-48	ANA PAULA MIRANDA NINA	19/09/2025 10:20:00

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

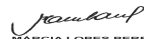


Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1803550 em 19/09/2025 da Empresa A P M NINA, CNPJ 24385614000105 e protocolo 250673631 - 19/09/2025. Autenticação: D7B7E1647EFBCF528CA88035273C3FDEC028C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/067.363-1 e o código de segurança fSbG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

A P M NINA

ANA PAULA MIRANDA NINA, nacionalidade Brasileira, solteira, nascida em 07/01/1995, profissão: Empresaria, CPF: 021.486.902-48, identidade: 3360369, órgão expedidor: SSP- RR, residente e domiciliada a Rua Mouzart Guarnieri, nº 1270, Bairro Parque dez de novembro, casa 11 Shangrilá Vilage, Município Manaus -AM, CEP 69.054-733, na qualidade de titular da **A P M NINA**, com sede na Rua Vasco Vasques, nº 8, Bairro parque 10 de novembro, QD 7 Conjunto Parqu, Município de Manaus -AM, CEP 69.054-737, **com registro nessa Junta Comercial sob NIRE 13101496657, do dia 15/03/2016 no CNPJ sob nº 24.385.614/0001-05; alteração** do dia 15/06/2016 nº 20160131723; **alteração** do dia 29/07/2021 nº 1129660; **alteração** do dia 11/07/2023 nº 1364347; **alteração** do dia 11/06/2024 nº 1650321; **alteração** 14/08/2024 nº 1666766; **alteração** do dia 11/09/2024 nº 1674331; **alteração** do dia 09/10/2024 nº 1681600; **alteração** do dia 24/02/2025 nº 1739458, **resolve assim consolida o instrumento de inscrição.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o instrumento de inscrição com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **A P M NINA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem a sua sede com sede na Rua Vasco Vasques, nº 8, Bairro parque 10 de novembro, QD 7 Conjunto Parqu, Município de Manaus -AM, CEP 69.054-737.

CLÁUSULA TERCEIRA CNAE:

71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e Aeroportos

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1803550 em 19/09/2025 da Empresa A P M NINA, CNPJ 24385614000105 e protocolo 250673631 - 19/09/2025. Autenticação: D7B7E1647EFBCF528CA88035273C3FDEC028C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/067.363-1 e o código de segurança fSbG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

86.40-2-02 - Laboratórios clínicos.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social é R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) integralizadas, em moeda. corrente do País.

ANA PAULA MIRANDA NINA

Com 100% do Capital Social----- R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).

CLAUSULA QUINTA: A empresária iniciou suas atividades em 15/03/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade da empresária é restrita ao valor da integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1803550 em 19/09/2025 da Empresa A P M NINA, CNPJ 24385614000105 e protocolo 250673631 - 19/09/2025. Autenticação: D7B7E1647EFBCF528CA88035273C3FDEC028C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/067.363-1 e o código de segurança fSbG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Márcia Lopes Perez
MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

CLÁUSULA SETIMA: A empresária fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVO: Fica eleito o foro da Comarca de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 vias, de igual teor.

Manaus 17 setembro de 2025

ANA PAULA MIRANDA NINA



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1803550 em 19/09/2025 da Empresa A P M NINA, CNPJ 24385614000105 e protocolo 250673631 - 19/09/2025. Autenticação: D7B7E1647EFBCF528CA88035273C3FDEC028C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/067.363-1 e o código de segurança fSbG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/067.363-1	AME2500154425	18/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.486.902-48	ANA PAULA MIRANDA NINA	19/09/2025 10:20:00

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1803550 em 19/09/2025 da Empresa A P M NINA, CNPJ 24385614000105 e protocolo 250673631 - 19/09/2025. Autenticação: D7B7E1647EFBCF528CA88035273C3FDEC028C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/067.363-1 e o código de segurança fSbG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A P M NINA, de CNPJ 24.385.614/0001-05 e protocolado sob o número 25/067.363-1 em 19/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1803550, em 19/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luci Jane da Silva Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.486.902-48	ANA PAULA MIRANDA NINA	19/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.486.902-48	ANA PAULA MIRANDA NINA	19/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/09/2025



Documento assinado eletronicamente por Luci Jane da Silva Santos, Servidor(a) Público(a), em 19/09/2025, às 09:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 25/067.363-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1803550 em 19/09/2025 da Empresa A P M NINA, CNPJ 24385614000105 e protocolo 250673631 - 19/09/2025. Autenticação: D7B7E1647EFBCF528CA88035273C3FDEC028C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/067.363-1 e o código de segurança fSbG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 19 de setembro de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1803550 em 19/09/2025 da Empresa A P M NINA, CNPJ 24385614000105 e protocolo 250673631 - 19/09/2025. Autenticação: D7B7E1647EFBCF528CA88035273C3FDEC028C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/067.363-1 e o código de segurança fSbG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MARCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º 1º NOME E SOBRENOME ANA PAULA MIRANDA NINA		1ª HABILITAÇÃO 10/09/2013	
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 07/01/1995, PORTO VELHO, RO	
		4a DATA EMISSÃO 22/08/2024	4b VALIDADE 14/07/2034
		ACC 	
		D	
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 3360369 SSP RR	
		4d CPE 021.486.902-48	5 Nº REGISTRO 05875145027
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA NINA			
LUCIANA MIRANDA NINA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

2880739510

9101112

ACC 			
A 			
A1 			
B 		14/07/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9101112

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

24500319820

AM043756310

LOCAL

MANAUS, AM

AMAZONAS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA058751450<276<<<<<<<<<<
9501072F3407149BRA<<<<<<<<<8
ANA<<PAULA<MIRANDA<NINA<<<<<<